



## ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APOINME - ARPIN Sudeste - ARPINSUL - Comissão Guarani Yvyrupa - Conselho do Povo Terena - ATY GUASU - COIAB

---

### Levante pela Terra

#### MANIFESTO PELO DIREITO À VIDA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Nós, povos indígenas, vivemos em estado de constante ameaça, que nos exige estarmos em permanente vigília e mobilização. Neste momento, junho de 2021, ainda sob as restrições de uma pandemia devastadora que se aproxima de vitimar 500 mil brasileiras e brasileiros, dos quais 1.110 parentes nossos fazem parte, nos vemos obrigados a intensificar as nossas lutas e a amplificar nossa voz de protesto para defender nossos direitos mais básicos: nossas vidas e nossos territórios.

Trazemos a público, neste manifesto, nossas preocupações, denúncias e reivindicações na expectativa e confiança de sermos ouvidos, respeitados e atendidos em nossas demandas. Convocamos toda a sociedade brasileira e a comunidade internacional a repercutirem essa mensagem urgente, e a somarem forças nas nossas lutas por justiça e direitos, que são reivindicações legítimas e de interesse, inclusive, global.

O futuro da humanidade e a subsistência de nosso planeta passam por nós, povos indígenas do Brasil de todas as regiões do mundo. Cumprimos um dever ancestral de manter viva nossa cultura, defender nossas terras, e com elas, nossas florestas, os seres que as coabitam, nossas fontes de água. Sem isso - sem nós -, não há alimento, não há vida, não há futuro.

#### **521 anos de guerra e resistência**

Nossa garantia fundamental à vida, tanto quanto sua ameaça, estão profundamente conectados com o roubo, o esbulho e espoliação dos nossos territórios iniciados com a invasão europeia. Essa invasão continua em plena marcha, tendo como norte a acumulação insaciável desigual de terra e a exploração predatória e obsessiva de nossas riquezas. Tudo e todos que tombaram com essa política genocida e ecocida sentiram o poder da morte e da

destruição. Povos e culturas foram dizimados. Territórios foram arrancados de nossos parentes e devastados pelo invasor-colonizador.

Os povos que sobrevivem só o fazem resistindo a sucessivos ataques e operações de morte patrocinadas por interesses particulares e sustentadas historicamente por um Estado inimigo e genocida. Ao final da ditadura militar, nossas mobilizações, durante o período da Constituinte, conseguiram assegurar a inclusão de parte de nossas garantias fundamentais na Constituição Federal de 1988, que instituiu, entre outros, o reconhecimento do nosso direito às terras que tradicionalmente ocupamos. É o que estabelecem os artigos 231 e 232 de nossa Carta Magna, que ainda reserva à União a responsabilidade de “demarcar, proteger e respeitar” todos os bens e as terras indígenas.

Somente em 1996, no entanto, foi finalmente definido o procedimento administrativo de demarcação de nossas terras. Os governantes que se sucederam no comando do Poder Executivo, porém, não cumpriram à altura sua responsabilidade. Tampouco o Estado Brasileiro deu conta de construir um sistema de garantias e proteção aos nossos povos. Ainda que nossas mobilizações ao longo de todos esses anos tenham gerado conquistas notáveis, as políticas não chegam nem perto de prover adequadamente nossos direitos mais básicos.

Foi com a chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República, porém, que os ataques aos direitos indígenas, sobretudo territoriais, adquiriram proporções inadmissíveis e sem precedentes. Vivemos sob o comando de um presidente genocida que, logo após eleito, declarou com todas as letras que não iria demarcar mais nenhum centímetro de terra indígena.

Demarcar nossas terras não é um favor, nem uma escolha de quem quer que governe o Brasil. Demarcar nossas terras é um imperativo moral e legal, um direito constitucional reforçado inclusive por um pacto internacional assinado pelo Estado Brasileiro e introduzido em nossa legislação com força de norma constitucional, a partir de 2004, - a Convenção 169 da OIT.

Nenhum retrocesso pode ser tolerado! Nossos direitos não são negociáveis e nem podem ser ameaçados, extintos ou reduzidos por qualquer processo legislativo autoritário, por decisões judiciais enviesadas, ou por medidas administrativas obscurantistas. É contra essas ameaças que nos levantamos em nossos territórios. É para defender nossos povos que voltamos a ocupar Brasília!

## **Nosso Levante**

A luta pela vida chamou, e nós viemos até Brasília para montar nosso acampamento **Levante pela Terra** em defesa dos nossos direitos, principalmente territoriais. Voltamos a ocupar os gramados da capital federal depois de dois anos sem mobilizações presenciais, sobretudo o Acampamento Terra Livre (maior assembleia dos povos indígenas do Brasil, que, devido à pandemia de Covid-19 foi realizado virtualmente em 2020 e 2021).

Nossas lideranças que já estão completamente imunizadas com a vacina contra o novo coronavírus se congregam neste momento para ecoar nossos maracás e reafirmar que, em meio a maior emergência sanitária e humanitária dos últimos anos, **Vidas Indígenas Importam**.

Reafirmamos nesse manifesto nossas bandeiras de luta e decretamos nosso **ESTADO PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO**.

### **PELA INTERRUPTÃO IMEDIATA DE QUALQUER MEDIDA ANTI-INDÍGENA NO CONGRESSO NACIONAL!**

1. Retirada definitiva da pauta de votação da CCJC e arquivamento do PL (Projeto de Lei) 490/2007, que ameaça anular as demarcações de terras indígenas;
2. Arquivamento do PL 2633/2020, conhecido como o PL da Grilagem, pois caso seja aprovado, o projeto vai anistiar grileiros e legalizar o roubo de terras, agravando ainda mais as violências contra os povos indígenas;
3. Arquivamento do PL 984/2019, que pretende cortar o Parque Nacional do Iguaçu e outras Unidades de Conservação com estradas;
4. Arquivamento do PDL 177/2021 que autoriza o Presidente da República a abandonar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), único tratado internacional ratificado pelo Brasil que aborda de forma específica e abrangente os direitos de povos indígenas;

5. Arquivamento do PL 191/2020 que autoriza a exploração das terras indígenas por grandes projetos de infraestrutura e mineração industrial;

6. Arquivamento do PL 3729/2004 que destrói o licenciamento ambiental e traz grandes retrocessos para a proteção do meio ambiente e para a garantia de direitos das populações atingidas pela degradação ambiental de projetos de infraestrutura, como hidrelétricas.

Esses projetos genocidas e ecocidas se utilizam da pandemia de Covid-19 como cortina de fumaça, fazendo aumentar a violência contra povos indígenas, e os conflitos em nossos territórios, inclusive entre parentes. Esses conflitos são alimentados pelo Governo com objetivo de dividir, enfraquecer e desmobilizar os nossos povos, organizações e lideranças. Saibam que não deixaremos essa estratégia nos sobrepujar!

### **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: NOSSOS DIREITOS PRECISAM SER VIGIADOS E PROTEGIDOS!**

A Corte Constitucional brasileira debate um caso de repercussão geral sobre demarcações de terras indígenas, o conhecido Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365 relacionado com o caso da Terra Indígena Xokleng-La Klanõ, do povo Xokleng, em Santa Catarina . O status de “repercussão geral” dado pelo STF ao caso significa que sua resolução servirá de diretriz para o governo federal e todas as instâncias do Judiciário no que diz respeito à demarcação de terras indígenas, além de servir para balizar propostas legislativas que tratam dos direitos territoriais dos povos originários - a exemplo do PL 490, que abre terras indígenas para a exploração predatória e inviabiliza, na prática, novas demarcações.

Este processo encontra-se suspenso por intervenção do ministro Alexandre Moraes. O STF tem o dever de proteger nosso direito constitucional a nossos territórios! O julgamento deve ser retomado!

Especialmente neste momento de ataques, a voz da Suprema Corte precisa ecoar forte e garantir aos povos Yanomami e Munduruku a retirada de invasores de suas terras. Essa mesma proteção deve ser estendida a outras cinco Terras Indígenas, também objeto de

discussão no STF: Tis Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia, Kayapó e Trincheira-Bacajá, no Pará e Araribóia, no Maranhão.

Isto é o que a Apib demanda neste momento, com o devido senso de urgência, às ministras e ministros do Supremo. Fazemos isto por meio deste documento, pelas vozes de nossas lideranças, a partir de nossos territórios em todo o Brasil, e também concentrados no acampamento **Levante pela Terra**, em Brasília. Também o fazemos judicialmente, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709/2020, de autoria da Apib e de diversas instituições nacionais solidárias aos povos indígenas. Esta ADPF está na pauta do STF, e deve ser debatida pelo plenário até 18 de junho.

Em um mundo doente e enfrentando um projeto de morte, nossa luta ainda é pela vida, contra todos os vírus, e invasores, e empresas, e políticos, e projetos que nos matam!

Basta de assassinio, Basta de fogo, Basta de tiro, Basta de carestia.

Pela vida e continuidade histórica dos nossos povos, *diga ao povo que avance!*

## **Levante pela Terra**

Brasília – DF, 17 de junho de 2021.

Apib – Articulação dos Indígenas do Brasil

Organizações regionais de base da Apib:

APOINME – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

ARPIN SUDESTE – Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste

ARPINSUL – Articulação dos Povos Indígenas do Sul

ATY GUASU – Grande Assembléia do povo Guarani

Comissão Guarani Yvyrupa

Conselho do Povo Terena

COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

